



**Conselho Municipal dos
Direitos da Criança
e do Adolescente
São Joaquim - SC**

RETIFICAÇÃO nº. 03, do Edital nº. 02/2019/CMDCA, que trata das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Joaquim.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Joaquim, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014, e na Lei Municipal n. 4.613/2019, retifica parcialmente o Edital nº. 02/2019/CMDCA, que abre as inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de São Joaquim, e dá outras providências.

1. Onde se lê:

7. DA PROPAGANDA ELEITORAL

7.12 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 10 (dez) de dezembro de 2019, em horário e local a ser divulgado posteriormente pelo CMDCA.

LEIA-SE:

7.12 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão de vídeo e áudio para apresentação dos candidatos habilitados, no dia 04 (quatro) de dezembro de 2019, às 18 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DO CALENDÁRIO

11.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

10/12/2019	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
------------	---

LEIA-SE:

Data	Etapa
04/12/2019	Sessão de vídeo e áudio para apresentação dos candidatos habilitados

São Joaquim, 03 de dezembro de 2019.

Karimi Perpetua de Abreu Haidar
Coordenadora do CMDCA